



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**REF. CONVÊNIO TRT19/SJA N. 02/2020
(Proad TRT19 n. 4.188/2020)**

**████████████████████ AO CONVÊNIO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E O
BANCO BRADESCO S.A., PARA A
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO
DE PRESTAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES
DE EMPRÉSTIMOS.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 425.698.504-20, portador da Cédula de Identidade n. 550060 SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital, e o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Município de Osasco, SP, doravante denominada **BRADESCO**, aqui representada pela Sra. MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE, inscrita no CPF sob n. 345.474.428-86 e portadora da Cédula de Identidade n. 44.140.273-2 SSP/SP, e pelo Sr. JORGE LUIS CARDOUZO, inscrito no CPF sob o n. 481.633.769-53 e portador da Cédula de Identidade n. 56472134 SSP/SP, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao convênio, em conformidade com o ATO TRT 19ª GP n. 132/2008, aplicando-se, subsidiariamente, as Leis n. 8.666/93, 8.112/90 e 8.078/90, além da legislação em vigor aplicável à espécie, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas e do que consta do Proad TRT19 n. 4.188/2020, que os convenientes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 11.11.2021, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.



Documento 68 do PROAD 4188/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.VVNC.SXLS: <https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, para produzir os efeitos legais daí decorrentes.

Maceió, 24 de setembro de 2021.

JOSE MARCELO VIEIRA
DE ARAUJO:308190301

Assinado de forma digital por JOSE
MARCELO VIEIRA DE
ARAUJO:308190301
Dados: 2021.10.06 19:09:07 -03'00'

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

MICHELLE DE MELLO SOUZA
Representante do BRADESCO

JORGE LUIS CARDOUZO
Representante do BRADESCO